



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.203/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Odir José Momoli, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos ao servidor **OLIR JOSÉ MOMOLI**, RG 3091027262 (RS), matrícula nº 576 – data de admissão 22/08/2006, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de **16 de Abril de 2024**.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 17 de Abril de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

